



Portaria nº 622/2002.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO Estado de Pernambuco no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Constituições da Republica e do Estado e, sobretudo. Pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

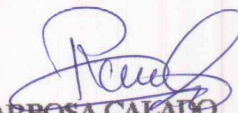
Art. 1º - Conceder a funcionária **EULINA MORAES DE SOUZA**, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença para tratamento de Pessoa da Família por um período de 15 dias aparti de 01.07.2002 á 15.07.2002 de acordo com Atestado do Médico que ela se encontra acompanhando a sua filha ANA PAULA MORAES DE SOUZA.

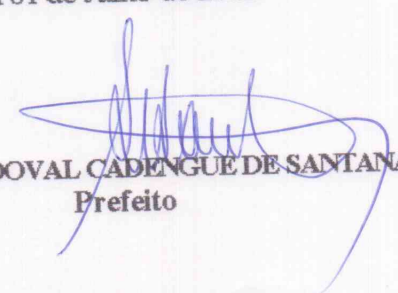
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na sua data de publicação.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário.

Art.4º - REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, em 01 de Julho de 2002.

  
**RAUL BARBOSA CALADO**  
Sec. De Administração

  
**SANDOVAL CADENGUE DE SANTANA**  
Prefeito

